



### **APRESENTAÇÃO**

O Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, criado em 2009 pelo Conselho Nacional de Justiça, sofreu recentes alterações, por intermédio das Resoluções n°s 188/2014 e 191/2014 do CNJ

O referido Cadastro, atualmente gerido pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema carcerário e Socioeducativo, é ferramenta eletrônica para a expedição das guias obrigatórias aos adolescentes em conflito com a lei, previstas na Resolução nº 165/12 do CNJ e em sintonia com as disposições da Lei nº 12.594/12 (Lei do Sinase).

Assim, <u>NÃO</u> haverá mais registro, no CNACL, de todos os adolescentes e das sentenças proferidas, em virtude da mudança e simplificação do Cadastro.

A par de servir como ferramenta eletrônica para expedição de guias, o novo CNACL é também um cadastro de adolescentes em conflito com a lei, inseridos no sistema na medida em que haja alguma guia expedida em seu desfavor.

Cumpre ressaltar que, presentemente, o acesso ao CNACL é restrito ao Poder Judiciário, único usuário do sistema, e que o Cadastro Nacional não é um substitutivo do sistema de acompanhamento processual ou ferramenta para extração de certidão de antecedentes.

As funcionalidades do novo CNACL favorecerão a atuação integrada dos Juízos com competência para processamento da matéria, ao permitir a consulta de adolescentes inseridos no sistema e, principalmente, as guias expedidas em face dos mesmos adolescentes, por qualquer usuário cadastrado no sistema em todo o país.

Essa integração auxiliará os magistrados da Infância e Juventude a acessarem o histórico de guias expedidas em face do adolescente, permitindo a unificação de medidas, verificação de execuções suspensas por motivos vários (evasão, doença grave, p. ex), e a localização de guias para fins de cumprimento de medida socioeducativa, ainda que expedidas por outro Juízo, desde que encaminhadas ao Juízo da execução competente.

O conhecimento do histórico de guias também é auxiliar na avaliação da adequação da medida, ao permitir a localização de processos de conhecimento que tenham resultado na expedição de guias com aplicação de medida socioeducativa, em sintonia com a preocupação essencialmente pedagógica do Estatuto, informado, dentre outros princípios, pelo Princípio da Intervenção Precoce e Adequação.

A expedição das guias de internação provisória, execução provisória, execução definitiva, Unificadora e de internação-sanção, através de um sistema nacional, ainda promoverá a uniformização do formato das guias e parametrização de sua expedição regular e encaminhamentos necessários aos programas de atendimento.

Importante ainda destacar que o CNACL possibilitará a extração de relatórios em tempo real, relacionados à totalização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (a exceção de advertência e Obrigação de Reparar o Dano), o perfil dos adolescentes cadastrados, medidas socioeducativas aplicadas e natureza dos atos infracionais praticados, o que dará visibilidade a uma realidade ainda pouco em evidência.





Para tanto, a correta alimentação do CNACL, é medida essencial ao alcance das metas institucionais do sistema.

O presente manual, em linguagem objetiva e direta, busca prestar esclarecimentos aos usuários do CNACL, sem prejuízo do acompanhamento e gestão do sistema pelo CNJ e Corregedorias locais.

Para tanto, buscou-se, o máximo possível, desmembrar as funcionalidades em tópicos e subtópicos, além de um conjunto de figuras numeradas, para facilitar o manuseio e rápido esclarecimento do usuário sobre determinado procedimento.

### ACESSO AO SISTEMA

Inicialmente, importante registrar que no novo CNACL serão cadastrados APENAS os adolescentes com decisão pela aplicação de internação provisória, sentenciados com medidas socioeducativas, com ou sem trânsito em julgado (com exceção de Advertência e Obrigação de Reparar o Dano, executadas nos próprios autos), aplicação de internação sanção ou com medidas socioeducativas a serem unificadas, conforme exigência da Resolução nº 165/2012.

Cabe ressaltar que **os dados do antigo CNACL não serão migrados para o novo**, ou seja: será necessário **cadastrar novamente** o adolescente, antes da expedição da guia.

Isso se explica em virtude do novo cadastro Nacional operar sob nova tecnologia e Plataforma (JAVA), como também, diante do novo propósito do CNACL: a expedição das guias obrigatórias previstas na Resolução nº 165/2012.

O acesso ao sistema do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com à Lei – CNACL é feito através do endereço eletrônico <u>https://www.cnj.jus.br/corporativo/</u>.

ATENÇÃO: O acesso pode ser feito através dos navegadores Chrome, Firefox, Internet Explorer (versão 9 ou superior) e Safari (versão 5 ou superior).

Ao acessar o endereço eletrônico do sistema o usuário será direcionado para a tela de acesso, conforme figura abaixo:







Na tela de acesso o usuário deverá digitar o seu CPF e senha de acesso ao sistema. Após, clicar no botão entrar.

ATENÇÃO: O acesso dos usuários ao Sistema continua sendo gerido pelas respectivas Corregedorias gerais de cada Tribunal, responsável pelo cadastro do usuário e fornecimento de senhas de acesso, obedecendo ao caráter sigiloso do referido Sistema.

Após clicar no botão "Entrar", o usuário será direcionado para a tela "Sistemas de Controle de Acesso", conforme figura abaixo:





	ELHO NAL STIÇA	Cor	ntrole de Acesso
rincipal Usuários Ó	Órgãos Chamados Comunicado Interno Outros	•	Voltar 🕐 Manual 🔮
Sistemas dispon	níveis:		
Sistema		Sigla	Perfil
Cadastro Nacional de Ad	loção	CNA	Juiz
Cadastro Nacional de Ad	lolescentes em Conflito com a Lei	CNACL	Juiz
Cadastro Nacional de Ad	lolescentes em Conflito com à Lei NOVO	CNACL_NOV	/O Administrador
Cadastro Nacional de Co Inelegibilidade	ondenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e	CNCIA	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Cri	ianças Acolhidas	CNCA	Juíz
Cadastro Nacional de Ins	speções em Unidades de Internação e Semiliberdade	CNIUIS	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Inc	speções nos Estabelecimentos Penais	CNIEP	Administrador Regional
Sistema de Controle de	Acesso	SCA	Administrador Regional
Sistema Mutirão - Infâno	cia e Juventude	SMIJ	Ministerio Publico
Sistema Nacional de Ber	ns Apreendidos	SNBA	Magistrado
and the macroman de ber			
Banco Nacional de Mand Sistema Nacional de Cor	ado de Prisão Introle de Y Neste espaço você pode atualizar se	eus dados ca	Consulta Restrita
Banco Nacional de Mand Sistema Nacional de Cor Meus Dados: Atualização dos Dados (	ado de Prisão ntrole de Neste espaço você pode atualizar se Cadastrais	eus dados ca	Consulta Restrita
Banco Nacional de Mand Sistema Nacional de Cor Meus Dados: Atualização dos Dados ( CPF:	ado de Prisão ntrole de Neste espaço você pode atualizar se Cadastrais 999.888.777-14	BNMP	Consulta Restrita
Banco Nacional de Mand Sistema Nacional de Cor Meus Dados: Atualização dos Dados ( CPF: Nome:	ado de Prisão ntrole de Neste espaço você pode atualizar se Cadastrais 999.888.777-14 TESTE 123	eus dados ca	Consulta Restrita
Banco Nacional de Mand Sistema Nacional de Cor Meus Dados: Atualização dos Dados ( CPF: Nome:	ado de Prisão htrole de Neste espaço você pode atualizar se Gadastrais 999.888.777-14 TESTE 123	eus dados ca	Consulta Restrita
Banco Nacional de Mand Sistema Nacional de Cor Meus Dados: Atualização dos Dados ( CPF: Nome: E-mail Principal: (*)	ado de Prisão htrole de Neste espaço você pode atualizar se Cadastrais 999.888.777-14 TESTE 123 avsossai@tj.jus.br Tipo: (*) Institucio	eus dados ca	Consulta Restrita
Banco Nacional de Mand Sistema Nacional de Cor Meus Dados: Atualização dos Dados ( CPF: Nome: E-mail Principal: (*)	ado de Prisão ntrole de Neste espaço você pode atualizar se Cadastrais 999.888.777-14 TESTE 123 avsossai@tj.jus.br Cadastrais Tipo: (*) Institucio	BNMP eus dados Ca	Consulta Restrita
Banco Nacional de Mand Sistema Nacional de Cor Meus Dados: Atualização dos Dados ( CPF: Nome: E-mail Principal: (*) Telefone: (*)	ado de Prisão htrole de Neste espaço você pode atualizar se 999.888.777-14 TESTE 123 ■vsossai@tj.jus.br Mais um email [61]2222-2222 (XX)XXXX-XXXX_Tipp: (*) Trabalho		Consulta Restrita
Banco Nacional de Mand Sistema Nacional de Cor Meus Dados: Atualização dos Dados ( CPF: Nome: E-mail Principal: (*) Telefone: (*)	ado de Prisão ntrole de Neste espaço você pode atualizar se 999.888.777-14 TESTE 123 avsossai@tj.jus.br Tipo: (*) Institucio Mais um email (61)2222-2222 (XX)XXXX-XXXX Tipo: (*) Trabalho	BNMP eus dados ca nal 🖵	Consulta Restrita
Banco Nacional de Mand Sistema Nacional de Cor Meus Dados: Atualização dos Dados ( CPF: Nome: E-mail Principal: (*) Telefone: (*)	ado de Prisão ntrole de Neste espaço você pode atualizar se 999.888.777-14 TESTE 123 avsossai@tj.jus.br Mais um email (61)2222-2222 (XX)XXXX-XXXX Tipo: (*) Trabalho Mais um telefone Atualizar meu Cadastro	BNMP eus dados ca nal 💌	Consulta Restrita

Na página acima o usuário clicará na opção "<u>Cadastro Nacional de Adolescentes em</u> <u>Conflito com à Lei Novo</u>" para ter acesso ao sistema de produção do CNACL.

Nesta tela o usuário ainda terá a opção de alterar seus dados cadastrais.

Para alterar os dados cadastrais deverá proceder da seguinte forma:

- 1. Escolher a informação que deseja alterar/atualizar; e
- 2. Clicar em "Atualizar meu Cadastro".
- 3. O seu navegador de internet irá abrir uma janela com a mensagem <u>"Deseja</u> <u>realmente alterar os dados?"</u>. Para confirmar basta clicar em OK.
- 4. Pronto! Seu cadastro já foi alterado e aparecerá a tela abaixo:





Atualização dos Dados (	Cadastrais	
CPF:	999.888.777-14	
Nome:	TESTE 123	
E-mail Principal: (*)	avsossai@tj.jus.br Tipo: (*) Institucional 🗨	
Telefone: (*)	(61)2222-1111 (XX)XXXX-XXXX Tipo: (*) Trabalho 💌	
	Atualizar meu Cadastro	
Dados alterados con	Mensagem de	
	alteração de dados.	

Vamos acessar o sistema de produção do CNACL.

Para acessar o sistema de produção Clique em "<u>Cadastro Nacional de Adolescentes em</u> <u>Conflito com Lei Novo</u>" e será direcionado para a página inicial do sistema, conforme figura abaixo:

	Cadastro Nacional de Adolescentes em Co	onflito com a Lei
	★ VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	L Teste 123 ⊒ Sair
Página inicial Adolescente 🕶 (	uia ▼ Relatórios ▼	
	Alertas	
	O CNACL- Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, é um sistema desenvolvido par política nacional para a Justiça Infanto Juvenil relacionada ao sistema socioeducativo.	ra permitir o acompanhamento e gestão de uma
	Esta ferramenta é de fundamental importância para as Coordenadorias da Infância e Juventude dos de Justiça, e tem previsão na Resolução nº 77/2009 do CNJ, com as alterações promovidas pela Res	Tribunais de Justiça e para o Conselho Nacional solução 188/2014 do CNJ.
	O atual formato do CNACL, para além de um cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei eventuais guías de execução de medidas socioeducativas (Resolução 165/2012 do CNJ) e de interna adolescente.	i, é a ferramenta eletrônica para extração de ação provisória expedidas em face do
	Para possibilitar o aperfeiçoamento permanente do Sistema disponibilizamos o email: cnacl@cnj.jus.t	or, para eventuais sugestões e críticas.
	Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - Conselho Versão: 1.0.0	Nacional de Justiça

Na página principal o usuário encontrará funcionalidades de acessibilidade e operacionalidade do sistema:

- Funções de diminuir e aumentar fonte
- Função tamanho normal da letra
- Função alto contraste





- Identificação da Vara de lotação
- Identificação do Usuário
- Função sair
- Menu Principal
- Menu adolescente
- Menu Guia
- Menu Relatórios

#### PESQUISAR O ADOLESCENTE NO CNACL

O primeiro passo antes de cadastrar qualquer adolescente no sistema é <u>fazer uma</u> <u>consulta para verificar se o adolescente já se encontra cadastrado no sistema</u>, já que para gerar uma Guia será necessário ter um registro prévio do adolescente.

A consulta de cadastro é feita através da tela abaixo cujo acesso é realizado no menu ADOLESCENTE > CONSULTAR/ALTERAR.

	Cadastro Nacional de Adolescentes em	Conflito com a Lei
	♠ VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	💄 Teste 123 🚔 sair
gina inicial Adolescente 👻	Gula ▼ Relatorios ▼	
		• Voltar
	Pesquisar adolescentes	
	Nome:	
	Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - Cons	elho Nacional de Justiça

Na tela acima temos os seguinte campos:

САМРО	ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO
Nome	Preenchimento obrigatório, caso os demais campos da consulta não sejam preenchidos. (usar acentos, quando for o caso)
Apelido	Preenchimento obrigatório, caso os demais campos da consulta não sejam preenchidos.
Nome da mãe	Preenchimento obrigatório, caso os demais campos da consulta não sejam preenchidos.





	Máscara	DD/MM/AAAA.
Data de nascimento	Preenchimento obrigatório, caso os demais campo	os da consulta não sejam
	preenchidos.	

ATENÇÃO: A correta identificação do adolescente é essencial para evitar duplicidades ou confusões que prejudicariam o bom funcionamento do Sistema.

Na hipótese de a pesquisa não encontrar nenhum resultado com adolescente identificado, o usuário deverá proceder ao cadastramento/inclusão do adolescente no Cadastro Nacional.

#### CADASTRANDO O ADOLESCENTE

O usuário deverá CADASTRAR o adolescente, seguindo os passos seguintes:

1) Clicar no Menu "<u>Adolescente>Cadastrar"</u> e proceder ao cadastro do adolescente no sistema, com a inserção das informações solicitadas.

2) O sistema abrirá o formulário abaixo para que seja realizado o cadastro do adolescente:





ados Pessoais	
* blavr	
" Nome:	
* Apelido:	
	(Nome ou Apelido devem ser preenchidos)
* Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
* Data de Nascimento:	
* Sexo:	Masculino Feminino
Telefone:	
Naturalidade UF:	Salariona
	(Selecione a Naturalidade LIE para carregar as cidades de Naturalidade no campo abaixo)
Naturalidade:	
ODE:	
* RG:	
* Órgão Expedidor RG:	
	(RG ou Certidão de Nascimento devem ser preenchidos, EXCETO para expedição de guias de Internação Provisória)
Modelo da Certidão de	
Nascimento:	Nova 💿 Antiga
* Certidão de Nascimento:	
* Folha(s):	
* Livro:	
* Cartório:	
ndereço	
Logradouro:	
Número	
Complemente:	
Complemento:	
Bairro:	
Estado:	Selecione
	(Selecione o Estado para carregar as cidades no campo abaixo)
Cidade:	Selecione
CEP:	





Na tela acima os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório. Caso o usuário não preencha esses campos, o sistema irá informar uma mensagem de erro indicando os campos pendentes de preenchimento.

CAMPOS	ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO		
	Limite de 45 caracteres.		
Nome	Preenchimento obrigatório, caso o campo Apelido não seja		
	preenchido.		
Anelido	Limite de 45 caracteres.		
	Preenchimento obrigatório, caso o campo Nome não seja preenchido.		
Nome da mãe	Limite de 45 caracteres.		
Nome do pai	Limite de 45 caracteres.		
Data de nascimento	Máscara DD/MM/AAAA.		
	Preenchimento obrigatório.		
Sevo	Escolha única entre M (Masculino) ou F (Feminino). Preenchimento		
JENU	obrigatório.		
CDE	Somente números.		
	Máscara 999.999.999-99.		
Logradouro	Limite de 250 caracteres.		
Número	Limite de 10 caracteres.		
Complemento	Limite de 100 caracteres.		
Bairro	Limite de 200 caracteres.		
CED	Somente números.		
	Máscara 99999-999.		
Naturalidade UF	Lista suspensa com a listagem de UFs.		
Naturalidado	Aparecerão as opções somente após a seleção do campo		
Naturanuaue	"Naturalidade UF".		
RG	Limite de 20 caracteres.		
Órgão Expedidor	Limite de 35 caracteres.		
Modelo da Certidão	Escolha única entre Nova e Antiga		
de Nascimento			
Certidão de	Limite de 10 caracteres		
Nascimento			
Folha(s)	Aparece somente ao selecionar a opção "Antiga" do campo "Modelo		
	da Certidão de Nascimento". Limite de 20 caracteres.		
Livro	Aparece somente ao selecionar a opção "Antiga" do campo "Modelo		
	da Certidão de Nascimento". Limite de 20 caracteres.		
Cartório	Aparece somente ao selecionar a opção "Antiga" do campo "Modelo		
	da Certidão de Nascimento". Limite de 20 caracteres.		

Nos campos do cadastro do adolescente em que não foram preenchidos os dados, aparecerá automaticamente a expressão NÃO INFORMADO.

ATENÇÃO: Os campos referentes aos documentos pessoais do adolescente cadastrado são de preenchimento facultativo, mas serão obrigatórios para a expedição das guias, exceto para a Guia de Internação Provisória.

Uma vez cadastrado o adolescente, será possível efetuar o cadastro da GUIA.





#### ALTERAR CADASTRO DE ADOLESCENTE

Para alterar o cadastro de algum adolescente o usuário deve clicar na menu ADOLESCETE > CONSULTAR/ALTERAR e pesquisar o nome do adolescente que terá o cadastro alterado. Realizada a pesquisa o sistema exibirá uma tela com os cadastros encontrados, conforme tela abaixo:

Lista d	Ista de adolescentes					
1	P Editar P Visualizar - Exc	luir				
		······································	7 8 9 10 🕨 🕨			
	Nome	Apelido	Nome da Mãe	Data de Nascimento		
$\bigcirc$	João Pedro Urbano		Rangel Urbano	01/10/1999		
$\bigcirc$	JOÃO MARCOS LOBATO NUNES		MAURA CUNHA LOBATO	11/01/1999		
$\bigcirc$	JOÃO VITOR DE CAMARGO RAMOS		INDIANARA APARECIDA DE CAMARGO DE SIQUEIRA	12/11/1996		
	João Paulo da Silva		Maria Raimunda Vieira da Silva	17/10/1998		
			MARIA DO SOCORRO BARBOSA	16/02/1997		
$\bigcirc$	GABRIEL J 1º passo: selecione o		SANDRA MARA DE SOUZA DA SILVA	27/05/1997		
$\bigcirc$	João Paulo	ueseja alterar.	Dulce Maria Pinheiro Neves	24/07/1997		
$\bigcirc$	JOÃO PEDRO MORAIS SOUTO	JOÃO PEDRO	ELIANA SOUSA MORAIS	19/05/1998		
$\bigcirc$	JOÃO CARLOS SANTOS DE AMORIM	TAYSON	ADRIANA SANTOS FLORENTINO	18/05/1995		
$\bigcirc$	João Mateus Cordeiro Leal		Marileusa Cordeiro Leal	30/10/1997		
		I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	7 8 9 10 🕨 🕨			

Na tela acima o usuário deve selecionar o cadastro que deseja alterar e clicar em editar.

Agora os procedimentos de alteração de cadastro de adolescente são os mesmo demonstrados acima nas orientações de cadastro de adolescente.

#### ESCOLHA DA GUIA A SER EXPEDIDA

Nessa tela, é necessário selecionar o tipo de guia que o usuário pretende expedir, dentre as seguintes opções: internação provisória (medida cautelar); execução provisória; execução definitiva; unificadora e internação-sanção.





C	U CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA		PODER JUDICIÁRIO 👰
		Diminuir letra.	A- J Aumentar letra A+ I Tamanho normal da letra A I Alto Contraste
Ca	adastro Nacional de	Adolescentes em	i Conflito com a Lei
<b>^</b> V/	ARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUC	ATIVAS	💄 Teste 123 🚔 Sair
Página inicial Adolescente 🕶 Guia 🕶 Relató	rios 🕶		
			+ Voltar
	Cadastrar nova guia		
	Tipo de Guia:	Selecione uma opção	•
		Selecione uma opção	
		Internação Provisória (Medida Cautelar)	
		Execução Provisória	
		Unificadora	
	Cadastro Nacional de	Internação-Sanção	elho Nacional de Justiça
		versao 1.0.0	

ATENÇÃO: As guias de internação-sanção e Unificadora são expedidas exclusivamente pelas Varas com competência para execução de medidas socioeducativas. (Conferir Resol. 165/2012 do CNJ)

A seguir, demonstraremos o procedimento para o cadastro das guias em espécie.

### CADASTRO DE GUIA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (MEDIDA CAUTELAR)

A guia de internação provisória é aquela que se refere ao decreto de internação cautelar (art. 183 da lei 8.069/90).

Procedimento:

1) No campo "<u>GUIA",</u> selecionar o tipo de guia: "internação provisória (medida cautelar)", conforme figura abaixo:





adastrar nova guia			
lipo de Guia:	Internação Provisória (Medida Cautelar)		
* Órgão:	VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIV	VAS	
* Adolescente:		٩	
* N° do Processo de Conhecimento:			
N° do Processo do Tribunal:			_
* Guia Originada Por:	Decisão de Internação Provisória	lique aqui para incluir	
* Data da Decisão de Internação Provisória:	A	tos Infracionais.	
* Data da Apreensão:			
	+ Adicionar Atos Infracionais		
* Atos infracionais:	Tipo Ato infra	cional Ação	
Listagem de	Renresentação	Documento do Adolescente(RG ou	
documentos que	- Toprocondyso	Certidado de Nascimento)	
irão instruir a Guia.	Documento Policial ou judicial onde consta a data da apreensão do adolescente	sentença/acordao/decisão	
Listagem de documentos:	Decisão de internação-sanção	Estudos técnicos realizados	
	Certidão atualizada de processos de apuração de atos infracionais anteriores	Documentos sobre o ingresso/transferência da(s) unidad internação	de(s) de
	Histórico escolar	Certidão do trânsito em julgado	
	Decreto de internação provisória (cautelar)		
Cadastrar			

No campo "<u>adolescente"</u>, pela lupa ao lado será possível pesquisar pelo nome, apelido, nome da mãe ou data de nascimento do adolescente.

Ao aparecer uma listagem com nomes/dados de adolescentes, e ao ser identificado o adolescente, será selecionado pelo usuário. Os dados do adolescente selecionado serão carregados automaticamente.

O número do processo é a numeração única do processo de conhecimento.

ATENÇÃO: Foi incluído um campo extra para o <u>número do processo no Tribunal</u>, para situações em que ainda é utilizada numeração própria do Tribunal.





Preenchem-se os campos obrigatórios, dentre os quais a <u>data da decisão de</u> <u>internação provisória</u> e a <u>data da apreensão</u> do adolescente.

# **ADICIONAR ATOS INFRACIONAIS NA GUIA**

Para inserir um ato infracional:

1)clicar no botão "<u>+ Adicionar atos infracionais".</u> Abre-se a Tabela Unificada de Assuntos[FLF1];

2) Selecionar ,dentro do gênero de ato infracional correspondente, a espécie do ato infracional a ser incluído;

3)Selecionar se o ato infracional é consumado, tentado ou culposo (obrigatorio);

4)Para concluir, clicar em "Vincular Atos Infracionais".

Para inserir mais de um ato infracional basta repetir a operação para cada ato infracional.

ATENÇÃO: O usuário deve abrir a aba do gênero do ato infracional e selecionar o ato infracional em espécie.





Atos Infracionais ×
Palavra-chave: Pesquisar
<ul> <li>9932 - Contra a Administração da Justiça</li> <li>9740 - Contra a dignidade sexual</li> <li>9755 - Contra a Família</li> <li>9807 - Contra a Fé Pública</li> <li>9655 - Contra a Honra</li> <li>9773 - Contra a Incolumidade Pública</li> <li>9666 - Contra a Inviolabilidade de correspondência</li> <li>9664 - Contra a inviolabilidade de segredo</li> <li>9659 - Contra a liberdade pessoal</li> <li>9722 - Contra a Organização do Trabalho</li> <li>9803 - Contra a Popriedade Intelectual</li> <li>9635 - Contra a vida</li> <li>9655 - Contra a vida</li> <li>9655 - Contra a simanças Públicas</li> <li>9674 - Contra o Patrimônio</li> <li>0724 - Contra o exertimente religione e centra e regerião en mettor.</li> </ul>
* Tipo do Ato Selecione  Vincular Atos Infracionais Botão para inserir ato infracional na Guia.

Por fim, são selecionados na lista existente os documentos que irão instruir a guia, os quais serão diferenciados conforme o tipo de guia e a necessidade de cada caso.

ATENÇÃO: Permanece a necessidade de encaminhamento de outros documentos considerados essenciais , mesmo que não constem no referido rol, meramente exemplificativo,, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Resolução nº 165 do CNJ.

Os documentos NÃO selecionados não aparecem na versão para a impressão, mas poderão ser anotados na guia manualmente.

ATENÇÃO: Decorrido o prazo de 45 dias da internação provisória (medida cautelar), prolatada sentença ou liberado o adolescente, a guia deverá ser BAIXADA no CNACL, na MESMA





data da sentença/decisão, pelo juiz que decretou a execução provisoria (art. 17 da Resol. Nº 165/2012 do CNJ).

### IMPRIMINDO A GUIA

Cadastrada a guia, aparece um atalho acima, para a impressão. É gerado um documento pdf, o qual deverá ser impresso em quantas vias necessárias, conforme previsão na Resolução nº 165/12 do CNJ e Lei do Sinase.

	PODER JUDICIÁRIO 🛞
Diminuir letra A- J Aumentar	r letra A+   Tamanho normal da letra A   Alto Contraste
Cadastro Nacional de Adolescentes em Cor	nflito com a Lei
♠ VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	💄 Usu�rio Teste 🔒 Sair
Página inicial Adolescente ▼ Guia ▼ Relatórios ▼	
Botão para imprimir a Guia cadastrada.	► Voltar
Cadastrar nova guia	

A Guia gerada pelo usuário pode ser consultada para ser reimpressa.

Procedimento:

- 1) Clicar no menu GUIA > CONSULTAR/ALTERAR.
- 2) Para tanto, o usuário deve fazer a pesquisa pela Guia que deseja imprimir. Após efetuar a pesquisa o sistema exibirá à tela abaixo:





Lista d	le Guias 8 Imprimir	2º - Após imprimir	s selecionar a G clique no botã ualizar	iuia que deseja o "Imprimir". a da Gula 🛛 🛩 Substituir M	edida – Excluir	
			H - 123	4 5 6 7 8 9 10	» H	
	Número	Tipo Guia	Adolescente	Processo	Vara	Situação
$\bigcirc$	00008.2014	Execução Provisória	RICARDO PEREIRA DA PAIXAO MAIA	0000932-04.2014.8.07.0009	VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	Ativo
$\bigcirc$	000092014	1º - Selec	ione a Guia	0029357-86.2014.8.17.0001	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	Ativo
$\bigcirc$	00012.2014	QUE dese	JA IMPRIMIR.	0004543-62.2014.8.07.0009	VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	Inativo
$\bigcirc$	00013.2014	Execução Provisória	JHONE DE SOUSA LIMA	0004559-16.2014.8.07.0009	VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	Ativo

## VIZUALIZAR GUIA CADASTRADA

Após gerar uma Guia o usuário pode visualizá-la. Pra isso, basta acessar o menu GUIA > CONSULTAR/ALTERAR e localize através do preenchimento de um ou mais campos de pesquisa, a guia buscada: Selecionada a guia buscada, abrem-se opções, conforme a figura abaixo:

Listad	le Guias		Botão para Guia.	a visualizar a		
	a Imprimir	✓ Editar	ualizar 🖌 Efetuar Baix	a da Guia 🛛 🖶 Substituir M	edida – Excluir	
			IN I 2 3 4	4 5 6 7 8 9 10	•	
	Número	Tipo Guia	Adolescente	Processo	Vara	Situação
0	00008.2014	Execução Provisória	RICARDO PEREIRA DA PAIXAO MAIA	0000932-04.2014.8.07.0009	VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	Ativo
$\bigcirc$	Car 0000 Gui	npo de seleção ia.	AMILO DE	0029357-86.2014.8.17.0001	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	Ativo
$\bigcirc$	00012.2014	Execução Provisória	GABRYELLE MARIA DE ALENCAR SOUZA	0004543-62.2014.8.07.0009	VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	Inativo
0	00013.2014	Execução Provisória	JHONE DE SOUSA LIMA	0004559-16.2014.8.07.0009	VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	Ativo





# **GUIA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA**

A guia de execução provisória de medida socioeducativa refere-se à aplicação de medida socioeducativa decretada por sentença ainda <u>não transitada em julgado.</u>

Para expedir uma guia de execução provisória basta seguir o seguinte procedimento:

Selecionar o tipo de guia: Execução provisória.

CN	CONSELIIO INCIONAL DEJUSTIÇA		PODER JUDICIÁRIO 👰	
		Diminuir letra A	-   <u>Aumentar letra A+   Tamanho normal da letra A   Alto Contraste</u>	
Ca	dastro Nacional de	Adolescentes em	Conflito com a Lei	
🔒 VAR	A DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUC	ATIVAS	💄 Teste 123 🔒 Sair	
Página inicial Adolescente 🕶 Guia 🕶 Relatório	S <b>*</b>			
	Cadastrar nova gula Tipo de Gula:	Selecione uma opção 🔹	◆ Voltar	
		Seleciona uma opção Internação Provisória (Medida Cautelar) Execução Provisória Execução Definitiva Unificadora		
	Cadastro Nacional de	Internação-Sanção	elho Nacional de Justiça	

Pesquisado o adolescente, aparece a seguinte tela:





adastrar nova guia						
Fipo de Guia:	Execução Provisória					
* Órgão:	VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCAT	VAS				
* Adolescente:		٩				
* N° do Processo de Conhecimento:						
N° do Processo do Tribunal:						
* Guia Originada Por:	🔵 Sentença Condenatória 🔵 Sentença	Homologatória de	Remissão			
* Data da Sentença:						
	Selecione uma opção 🔹 🕇 Adicionar Medida					
* Medidas	Medidas		Ação			
	Nenhuma medida adicionada					
* Atos infracionais:	Tipo Ato infracional	Data d	o Fato	Ação		
	Nenhum registro encontrado					
	Representação	Document Certidado	o do Adolescente de Nascimento)	(RG ou		
	Documento Policial ou judicial onde consta a data da apreensão do adolescente	sentença/a	acordao/decisão			
Listagem de decumentes:	Decisão de internação-sanção	Estudos té	Estudos técnicos realizados			
Listagen de documentos.	Certidão atualizada de processos de apuração de atos infracionais anteriores	Document ingresso/tr internação	Documentos sobre o ingresso/transferência da(s) unidade(s) de internação			
	Histórico escolar	Certidão d	o trânsito em julg	ado		
	Decreto de internação provisória (cautelar)					
Cadastrar						

Constam como opções, em **\*Guia originada por:** "sentença condenatória" ou "sentença homologatória de remissão"

Clicando-se na tela <u>\*Medidas</u> abrem-se as seguintes opções, extraídas da Tabela Única de Assuntos, conforme figura abaixo:

> 1º Passo: clique aqui para selecionar uma medida socioeducativa.





\* Medidas:

Liberdade assistida	•	+ Adicionar Medida	
Med	didas		Ação
Internação com atividades externas	(		Excluir
Liberdade assistida		2º Passo: clique aqui	Excluir
		selecionada.	

1) Selecionar uma medida socioeducativa;

2) clicar no botão <u>+adicionar medida</u>, para inclusão da medida socioeducativa na guia gerada.

Para adicionar mais de uma medida socioeducativa, repetir a operação acima.

# **GUIA DE EXECUÇÃO DEFINITIVA**

A guia de execução definitiva de medida socioeducativa refere-se à aplicação de medidas socioeducativas decorrentes de <u>sentença ou acórdão transitado em julgado.</u>

A guia de execução provisória, quando existente, será selecionada no momento da expedição da respectiva guia definitiva. Isso permitirá que o sistema importe as informações nela alimentadas para a guia de execução definitiva, e a inativação automática da Guia de execução Provisória selecionada.

Procede-se da seguinte forma:

1) Selecionar o tipo de guia: Execução definitiva.





Ch Ch	U CONSELHO NACIONAL DEJUSTÇA		PODER JUDICIÁRIO 🧕	
		Diminuir letra A	<u>A-   Aumentar letra A+   Tamanho normal da letra A   Alto Contraste</u>	
Ca	adastro Nacional de	Adolescentes em	Conflito com a Lei	
🕈 VA	RA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUC	ATIVAS	💄 Teste 123 🔒 Sair	
Página inicial Adolescente 🕶 Guia 🕶 Relatóri	os 🕶			
	Cadastrar nova guia Tipo de Guia:	Selecione uma opção Selecione uma opção Internação Provisória (Medida Cautelar) Execução Provisória Erecução Definitiva Unificadora	• Voltar	
	Cadastro Nacional de	Internação-Sanção versao: 1.0.0	elho Nacional de Justiça	

#### Será aberta a tela seguinte:

				+ Voltar
Cadastrar nova guia				
Tipo de Guia:	Execução Definitiva	•		
* Órgão:	VARA DE EXECUÇÃO DE	MEDIDAS SOCIOEDU	CATIVAS	
* Adolescente:			Q	
Guias provisó	órias do adolescente			
Adolescente Guia Tipo	Processo Vara Origem	Vara Trâmite		
Nenhum re	egistro encontrado			

Com o preenchimento do nome do adolescente, todas as Guias de Execução Provisória em face do adolescente aparecerão, conforme o desenho:





×

## CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

#### **Pesquisar Adolescente**

Adolescente:	joão	
Apelido:		
Nome da Mãe:		
Data de Nascimento:		
Certidão de Nascimento:		
Pesquisar		

Nome	Apelido	Nome da Mãe	Data de Nascimento	
João Pedro Urbano		Rangel Urbano	01/10/1999	^
JOÃO MARCOS LOBATO NUNES		MAURA CUNHA LOBATO	11/01/1999	
JOÃO VITOR DE CAMARGO RAMOS		INDIANARA APARECIDA DE CAMARGO DE SIQUEIRA	12/11/1996	
João Paulo da Silva		Maria Raimunda Vieira da Silva	17/10/1998	
JOÃO VICTOR BARBOSA		MARIA DO SOCORRO BARBOSA	16/02/1997	
GABRIEL JOÃO SOUZA DA SILVA		SANDRA MARA DE SOUZA DA	27/05/1997	~

Selecionar a guia de Execução Provisória do Adolescente a partir da qual será gerada a Guia de Execução Definitiva:

							✤ Volta
Cadastrar	nova guia						
		Tipo de Guia:	Execução Definitiv	a			
		* Órgão:	VARA DE EXECUÇÃ	ÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCAT	IVAS		
	*	Adolescente:	João Paulo da Sil	va	P		
			(	Guias provisórias do adolescent	e		
	Adolescente	Guia	Тіро	Processo	Vara Origem	Vara Trâmite	
$\bigcirc$	João Paulo da Silva	00081.2014	Execução Provisória	0145841-40.2013.8.20.0001	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	1ª VARA DA INFÂNCI/ JUVENTUDE DA COMARCA DE NATA	A E
				I4 <4 <b>1</b> >> >1			

Os dados da guia provisória são automaticamente importados para a guia de execução definitiva a ser gerada.

ATENÇÃO: é possível editar algumas informações da guia definitiva, mesmo aquelas importadas da guia de execução provisória. Exemplo: a Medida Socioeducatva aplicada, no caso de reforma da sentença pelo Tribunal de Justiça. Conferir procedimento do subtopico (fazer alusão aqui)





Clicar no botão

ATENÇÃO: Esse procedimento é realizado pelo Juizo da execução, após comunicação do transito em julgado pelo Juizo do processo de conhecimento, conforme dispõe o art. 10, § 1º, da Resolução 165, alterada pela Resolução 191 do CNJ.





dastrar nova guia		
ipo de Guia:	Execução Definitiva	
* Órgão:	VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
* Adolescente:	٩	
Guias	Adolescente Guia Tipo Processo Vara Nenhum registro encontrado	
* N° do Processo de Conhecimento:		
N° do Processo do Tribunal:		
* Data do Trânsito em Julgado:		
* Guia Originada Por:	Sentença Condenatória Sentença Homologatória de Remissão	
* Data da Sentença:		
* Medidas	Selecione uma opção + Adicionar Medida	
	Nenhuma medida adicionada	
	+ Adicionar Atos Infracionais	
* Atos infracionais:	Tipo         Ato infracional         Data do Fato	Ação
	Nenhum registro encontrado	
	Representação Documento do Adolescente(Re Certidado de Nascimento)	G ou
	Documento Policial ou judicial onde consta a data da apreensão do sentença/acordao/decisão adolescente	
Listagem de documentos:	Decisão de internação-sanção Estudos técnicos realizados	
	Certidão atualizada de processos de apuração de atos infracionais anteriores Documentos sobre o ingresso/transferência da(s) u internação	nidade(s) de
	Histórico escolar Certidão do trânsito em julgad	o
	Decreto de internação provisória (cautelar)	
Cadastrar		

Como diferencial da guia de execução provisória, consta o campo <u>\*Data do trânsito</u> <u>em julgado</u> como campo obrigatório.





No mais, são preenchidos os mesmos campos de <u>\*Medidas</u>, <u>\*Atos Infracionais</u> e <u>\*Listagem de documentos</u>, à semelhança do já descritos nas guias anteriores.

### **GUIA UNIFICADORA**

A guia unificadora é aquela expedida pelo juiz da execução, com a finalidade de unificar duas ou mais guias de execução em face do mesmo adolescente, nos termos do art. 45 da lei n. 12.591/2012 (SINASE).

Na expedição dessa guia, devem ser selecionadas as guias de medidas socioeducativas já cadastradas, e que estão sendo unificadas, constando como diferenciais os campos **\*Data da decisão de unificação de medidas**, e ainda a escolha da **\*Medida resultante da unificação**.

No mais, o preenchimento é semelhante ao das demais guias já explicitadas.

Com o preenchimento do nome do adolescente no formulário de busca, todas as Guias em nome deste serão exibidas pelo sistema, conforme o figura abaixo:

Pesquisar Adolescente					×
Adol	escente:	joão			
Apel	ido:				
Non	ne da Mãe:				
Data	i de Nascimento:				
Cert	idão de Nascimento:				
٩	Pesquisar				
Nome	Apelido		Nome da Mãe	Data de Nascimento	
João Pedro Urbano			Rangel Urbano	01/10/1999	^
JOÃO MARCOS LOBATO NUNES			MAURA CUNHA LOBATO	11/01/1999	
JOÃO VITOR DE CAMARGO RAMOS			INDIANARA APARECIDA DE CAMARGO DE SIQUEIRA	12/11/1996	
João Paulo da Silva			Maria Raimunda Vieira da Silva	17/10/1998	
JOÃO VICTOR BARBOSA			MARIA DO SOCORRO BARBOSA	16/02/1997	
GABRIEL JOÃO SOUZA DA SILVA			SANDRA MARA DE SOUZA DA	27/05/1997	¥

Na tela acima o usuário irá identificar e selecionar o cadastro do adolescente que deseja unificar as Guias.

Após o usuário clicar no nome do adolescente desejado o sistema exibirá a tela abaixo:





						•
lastrar	nova guia					
		Tipo de Guia:	Unificadora	•		
		* Órgão:	VARA DE EXECUÇ	ÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		
	*	Adolescente:	João Paulo da Si	a a la construction de la constr		
				Guias a serem unificadas		
*	Adolescente	Guia	Тіро	Processo	Vara Origem	Vara Trâmite
	João Paulo da Silva	00081.2014	Execução Provisória	0145841-40.2013.8.20.0001	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL
	João Paulo da Silva	114152014	Execução Provisória	1322311-32.2132.3.11.2233	VARA ÚNICA	VARA ÚNICA
		(Use a tecla	CTRL para selecio	nar mais de uma Guia ou clique na caix	a de seleção à esquerda)	

Selecionadas as guias a serem unificadas o preenchimento do restante do formulário é semelhante ao das demais guias já explicitadas acima.

Após concluído o preenchimento do formulário basta clicar em cadastrar.

# **GUIA DE INTERNAÇÃO-SANÇÃO**

A guia de execução de Internação-sanção é a que se refere o art. 122, III do Estatuto da Criança e do adolescente, ou seja: é aplicada por descumprimento reiterado e injustificável de medida anteriormente imposta, caso em que não poderá ser superior a 3 (três) meses, devendo ser decretada judicialmente após o devido processo legal.

Como diferenciais das demais guias, constam os campos <u>\*Data da decisão de</u> internação-sanção e o <u>\*Prazo (dias).</u>





dastrar nova guia		
īpo de Guia:	Internação-Sanção	
* Órgão:	VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
* Adolescente:	٩	
	Id (d) Id Id	
Guias	Adolescente Guia Tipo Processo Vara	
	Nenhum registro encontrado	
N° do Processo do Tribunal:		
* Guia Originada Por:	Decisão de Internação-Sanção	
* Data da Decisão de Internação-Sanção:		
* Prazo (dias):		
	Caso não seja informado o prazo, será considerado 90 dias	
	Selecione uma opção 🔹 🕂 Adicionar Medida	
* Medidas	Medidas Ação	
	Nenhuma medida adicionada	
	Representação Documento do Adolescente(RG ou Certidado de Nascimento)	
	Documento Policial ou judicial onde consta a data da apreensão do sentença/acordao/decisão adolescente	
	Decisão de internação-sanção Estudos técnicos realizados	
Listagem de documentos:	Certidão atualizada de processos de apuração de atos infracionais anteriores internação	) de
	Histórico escolar Certidão do trânsito em julgado	
	Decreto de internação provisória (cautelar)	
Cadastrar		





### **CONSULTAR/ALTERAR GUIA**

Para consultar ou aterar uma Guia o usuário deve acessar o menu GUIA > CONSULTAR/ALTERAR. Ao clicar nesta opção o sistema exibirá a tela abaixo:

Número da Guia:		
Adolescente:		
N° do Processo de Conhecimento:		
Tipo da Guia:	Todos	
Tipo Situação:	Selecione uma opção	
Tribunal:	Selecione um tribunal	
Comarca:	Selecione uma comarca	
Vara:	Selecione uma vara	

Na tela acima o usuário pode fazer a pesquisa da Guia prenchendo os campos e clicando em pesquisar. Os resultados da busca serão exibidos conforme a tela abaixo:

-	Visualizar Imp	ressão 🧪 Editar	🔎 Visualizar 🎤 I	Efetuar Baixa da Guia 🖉 😝	Substituir Medida – Excluir	
			14	4 1 >> >=		
	Número	Tipo Guia	Adolescente	Processo	Vara	Situação
D	00190.2014	Execução Provisória	JOAO PAULO PATRICIO DE PAULA	0009574-85.2013.8.07.0013	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - DISTRITO FEDERAL	Ativo
	01308.2014	Internação Provisória (Medida Cautelar)	JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA	0010372-24.2014.8.07.0009	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - DISTRITO FEDERAL	Ativo
	02137.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO MELO DA SILVA	0000474-64.2013.8.01.0081	JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Ativo
)	04265.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO DA SILVA MACHADO	0110782-54.2014.8.20.0001	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	Ativo
	05626.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO MATOS PEREIRA	0220172-90.2013.8.09.0100	JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Inativo
	06603.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO CARDOSO SAUE	0003504-71.2013.8.08.0030	VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Ativo
	07952.2014	Execução Provisória	JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA	0004099-29.2014.8.07.0009	VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Ativo
	10521.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO ROSA	0002647-37.2013.8.16.0148	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ROLÂNDIA	Ativo





Na tela com o resultado da busca basta o usuário selecionar o cadastro que deseja alterar e clicar em "Editar". Os procedimentos de edição de Guia são os mesmos do preenchimento/cadastramento.

### EFETUAR BAIXA DA GUIA

As guias geradas pelo sistema CNACL deverão ser baixadas motivadamente, conforme menu da figura abaixo:



A baixa na Guia é essencial para calibragem do sistema. O CNACL é um sistema "vivo", na medida em que a situação processual das guias expedidas poderão ser alteradas e precisarão sair do Cadastro, preservando a realidade das informações dele extraídas.

1) No menu GUIA > EFETUAR BAIXA, preencher as informações da guia a ser baixada, conforme figura abaixo:

Selecionar uma das opções conforme a motivação da baixa e clicar no botão "Efetuar Baixa".
 Uma mensagem de confirmação aparecerá na tela. Para concluir a operação, responda SIM.

ATENÇÃO: Ao clicar em "Efetuar baixa" o sistema verificará se a guia está na mesma vara do usuário que estiver logado. Caso não esteja, o sistema perguntará se o usuário confirma se a guia desejada está tramitando na mesma vara do usuário. Neste caso o usuário precisa clicar no botão "Sim" para prosseguir com a baixa da guia. Ao clicar no botão "Sim", é exibida opção de selecionar o motivo da baixa e salvar. A Guia só pode ser baixada se realmente estiver tramitando na Vara do Usuário.

Após o usuário informar o número da Guia a ser baixada, selecionar o motivo da baixa da Guia e clicar em "Efetuar baixa" o sistema exibirá a tela abaixo:





i Baixa efetuada com sucesso.	
	s Voltar
Efetuar baixa de Guia	
* N* da Guia:	
* Motivo:	Selecione uma opção
Efetuar baixa	
	SUBSTITUIR MEDIDAS

A substituição de medidas deve ser utilizada para a hipótese em que há progressão ou regressão de medida socioeducativa antes aplicada ao adolescente, mediante decisão judicial e garantido o contraditório e ampla defesa.

Não se confunde com a Guia Unificadora (ver tópico).

Para acessar a funcionalidade "substituir medidas" o usuário deve acessar o menu GUIA > SUBSTITUIR MEDIDAS. Ao clicar nessa opção será exibida a tela abaixo.

ihetituição do modidas		
insuraição de medidas		
N° da Guia:	Carregar guia	

Nesta tela o usuário deve informar o número da guia e clicar em "Carregar guia". Realizada essa ação o sistema carrega a lista das medidas da guia, conforme tela abaixo:





<b>15</b> 72014	Carregar guia Tipo de Guia: Adolescente: Apelido do adolescent Medidas Aplicáveis mação sem atividades e	Execu JOÃO le: s	ição F GUIL	Provisória LHERME BRAYNER GONÇALVES Medidas da Guia
72014	Carregar guia Tipo de Guia: Adolescente: Apelido do adolescent Medidas Aplicáveis mação sem atividades e	Execu JOÃO ie: s	ição F GUIL	Provisória LHERME BRAYNER GONÇALVES Medidas da Guia
Inter	Tipo de Guia: Adolescente: Apelido do adolescent <b>Medidas Aplicávei:</b> mação sem atividades e	Execu JOÃO te: s	IÇÃO F GUIL	Provisória LHERME BRAYNER GONÇALVES Medidas da Guia
Inter	Medidas Aplicáveis	S externas		Medidas da Guia
Inter	rnação sem atividades e	externas		moundus du ound
Inter Sem Libe Obrij Adve	rnação com atividades e niliberdade rrdade assistida igação de reparar o dan ertência	o contrast	<ul> <li>→</li> <li>→</li> <li>↓</li> <li>↓</li></ul>	Prestação de serviços à comunidade
	Libe Obri Adve	Liberdade assistida Obrigação de reparar o dan Advertência	Liberdade assistida Obrigação de reparar o dano Advertência	Liberdade assistida Obrigação de reparar o dano Advertência

Uma vez definidas as medidas, deve-se clicar no botão "Salvar" para gravar as alterações da guia no sistema.

### **EXCLUIR GUIA**

Para excluir uma medida o usuário deve acessar o menu GUIA > CONSULTAR/ALTERAR. Ao clicar nesta opção o sistema exibirá a tela abaixo:





		+ Volta
Pesquisar guias		
Número da Guia:		
Adolescente:		
N° do Processo de Conhecimento:		
Tipo da Guia:	Todos	
Tipo Situação:	Selecione uma opção	
Tribunal:	Selecione um tribunal	•
Comarca:	Selecione uma comarca	-
Vara:	Selecione uma vara	-
P Pesquisar		

Na tela acima o usuário pode fazer a pesquisa da Guia prenchendo os campos e clicando em pesquisar. Os resultados da busca serão exibidos conforme a tela abaixo:

8	Visualizar Imp	ressão 🧪 Editar	🔎 Visualizar 🎤 🖡	Efetuar Baixa da Guia ↔ S	Substituir Medida – Excluir	
			14			
	Número	Tipo Guia	Adolescente	Processo	Vara	Situaçã
	00190.2014	Execução Provisória	JOAO PAULO PATRICIO DE PAULA	0009574-85.2013.8.07.0013	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - DISTRITO FEDERAL	Ativo
)	01308.2014	Internação Provisória (Medida Cautelar)	JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA	0010372-24.2014.8.07.0009	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - DISTRITO FEDERAL	Ativo
)	02137.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO MELO DA SILVA	0000474-64.2013.8.01.0081	JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Ativo
	04265.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO DA SILVA MACHADO	0110782-54.2014.8.20.0001	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	Ativo
)	05626.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO MATOS PEREIRA	0220172-90.2013.8.09.0100	JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Inativo
)	06603.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO CARDOSO SAUE	0003504-71.2013.8.08.0030	VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Ativo
)	07952.2014	Execução Provisória	JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA	0004099-29.2014.8.07.0009	VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Ativo
)	10521.2014	Execução Definitiva	JOAO PAULO ROSA	0002647-37.2013.8.16.0148	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ROLÂNDIA	Ativo

Na tela com o resultado da busca basta o usuário selecionar o cadastro que deseja alterar e clicar em "Excluir". Ao selecionar a Guia e clicar em excluir o irá solicitar a confirmar de que o usuário deseja realmente excluir a Guia. Em caso afirmativo basta clicar em "Sim" para confirmar.